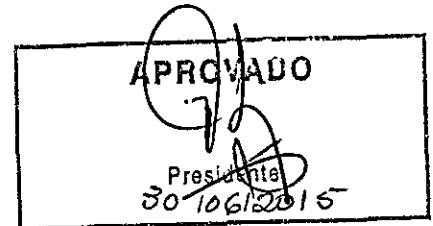
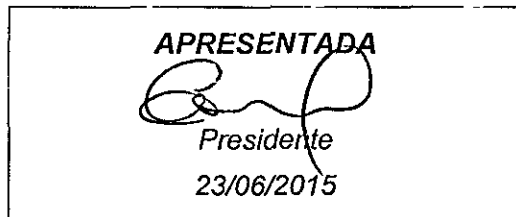


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 212

APOIO ao Projeto de Lei n.º 109/2013 do Deputado Estadual Carlos Gianazzi que institui o Programa Público de Acesso ao Emprego Para as Pessoas com Deficiência.



Tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei n.º 109/2013 do Deputado Estadual Carlos Giannazi (PSOL), que institui o Programa Público de Acesso ao Emprego para as Pessoas com Deficiência, tendo como principais focos a criação de um banco de dados *on line* visando ao cadastramento de pessoas com deficiência e o Sistema de Conscientização, Incentivo e Qualificação Profissional para despertar o interesse pela sua capacitação às necessidades do mercado de trabalho, possibilitando-lhes maior renda financeira e independência em relação aos programas assistenciais do governo.

Nos termos da proposta, para viabilizar o Programa, o Executivo poderá implementar parcerias com instituições públicas e privadas, associações, entidades civis ou organizações não governamentais. Sendo que os interessados poderão inserir seus dados curriculares diretamente no banco de dados *on line*, que ficará disponível para as empresas e órgãos públicos, que dele poderão fazer uso da melhor maneira possível para atender as demandas sociais relativas as pessoas com deficiência.

Na sua justificativa, o Deputado Giannazi diz que além de contribuir com a geração de emprego, o Programa vai propiciar maior conscientização dos empregadores a criarem um elo entre as empresas que necessitam cumprir a cota, e as pessoas com deficiência, que querem entrar no mercado de trabalho.

Ainda nesta semana, o Projeto recebeu parecer favorável do relator, Deputado Roberto de Moraes e a expectativa do autor da proposta é que vá à votação, pelo plenário da Assembleia paulista, em meados do próximo semestre.

/Eit



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Moção n.º 212 – fls. 02

Consideramos a iniciativa das mais oportunas e, se aprovada, por certo, vai contemplar dezenas de pessoas com deficiência em nossa cidade e região, além do que propiciará que as empresas, igualmente, tenham ganhos na contratação de profissionais melhores qualificados.

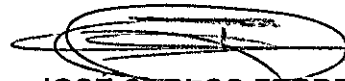
Por isso,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 109/2013 do Deputado Estadual Carlos Gianazzi que institui o Programa Público de Acesso ao Emprego Para as Pessoas com Deficiência, dando-se ciência desta deliberação aos Senhores Deputados:

1. Carlos Giannazi, autor do projeto;
2. Roberto Moraes, relator do projeto;
3. Fernando Capez, presidente da Assembleia Legislativa do Estado

de São Paulo.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2015.



JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'